



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 24/2019, de autoria do Vereador Edílio Dall'Agnol, que visa dispor sobre as diretrizes para o reaproveitamento de resíduos da construção civil para a construção de casas a pessoas em estado de vulnerabilidade.

O objeto da proposta, segundo seu artigo 1º, é instituir um programa de reciclagem de materiais da construção civil resultantes de novas edificações, reformas ou reparos, demolições e preparação de terrenos, tais como entulhos, madeiras e resíduos em geral, destinando-os para a construção de casas populares.

A Lei Complementar nº 198, de 11 de dezembro de 2012, que trata da Política Municipal de Saneamento Básico para o abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento integrado de resíduos sólidos, criou o Órgão Regulador dos Serviços de Saneamento Básico, trazendo em seu Anexo I o Plano Municipal de Saneamento Básico de Foz do Iguaçu / PR (PMSB).

O item 12 do PMSB trata dos Resíduos da Construção Civil, sendo que, na elaboração desse plano, foi diagnosticado que no nosso Município, a principal destinação final desses resíduos é o Aterro Sanitário Municipal (item 12.1 do Anexo I da Lei Complementar nº 198/2012)

Ainda, o item 12.1.3 do PMSA, ao tratar do “Controle e Fiscalização para Geradores de Resíduos da Construção Civil”, traz que:

“Considerando o valor agregado desse tipo de resíduo, seu potencial de reaproveitamento, reciclagem e sua reinserção na indústria de construção civil aquecendo a economia e o mercado de trabalho local, é necessário reestruturação e implementação de um sistema de gestão de RCC por parte dos gestores municipais.” (item 12.1.3, do Anexo I da Lei Complementar nº 198/2012)

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2020.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

Anice Gazzaoui
Membro /Relatora

Elizeu Liberato
Presidente

Rogério Quadros
Vice-Presidente